



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, composta pela unanimidade de seus membros, abaixo assinados, em reunião na data de 30 de maio de 2022, por volta das 20h00, para deliberar sobre as matérias a ela submetidas, com apoio do assessor jurídico, passou a sua análise.

PARECER AO PROJETO DE LEI 14/2022.

Pelo Presidente foi dito que recebeu da Mesa Diretora da Câmara Projeto de Lei 14/2022 o qual **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2018, QUE CRIOU O PROGRAMA “PLANURA CIDADÃ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do executivo municipal, a fim de dar parecer sobre a matéria afeta a esta Comissão. Após o Relator informou que a proposição se apresenta correta. Contudo, informou a necessidade de apresentar EMENDA ADITIVA nos termos que segue:

EMENDA ADITIVA AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 14/2022 QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2018, QUE CRIOU O PROGRAMA “PLANURA CIDADÃ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acrescenta o § 5º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 14/2022 que altera a Lei Municipal nº 1.153/2018, o qual “Criou o Programa Planura Cidadã, e dá outras providências”, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 5º. No momento da adesão ao presente programa, o voluntário que não houver concluído o ensino médio, deverá apresentar no ato, inscrição ao programa EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Justificativa:

A referida emenda não visa criar óbice as adesões dos futuros beneficiários, mas sim incentivá-los ao preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, cuja a proposição está atrelada aos desafios atuais da sociedade, e um mundo em constante transformação, condição essencial para a redução das desigualdades.

Não obstante, a presente emenda visa além do incentivo, a oportunidade a cada beneficiário do programa concluir seus estudos em menor tempo possível, gerando assim maior engajamento e a maiores possibilidades perante o mercado de trabalho.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 02 de junho de 2022.

Comissão de Obras e Serviços Públicos


Celso Luiz Martins
Presidente


João Batista Pires
Membro


Tarcísio Pimenta Ribeiro
Relator